

Aula 02

Acessibilidade e Tecnologia Assistiva



**Autor(a): Maraísa da Silva Soares
Costa**

Objetivos Específicos

- Compreender as principais legislações brasileiras relacionadas à acessibilidade, tecnologia assistiva (TA) e à inclusão das pessoas com deficiência.
- Definir o conceito e a aplicação da linguagem inclusiva no contexto da acessibilidade e da interação com pessoas com deficiência.

Legislação

**O que você conhece sobre a legislação de
Acessibilidade e TA?**



Legislação

Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

Legislação

Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.”

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade . . .

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 208 atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência [pessoas com deficiência expressão correta], preferencialmente na rede regular de ensino

Legislação

Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000

Art. 11º A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados . . . sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência [pessoas com deficiência] ou com mobilidade reduzida.

Art. 13º Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade.

Legislação

Decreto nº 5.296 de 2004, que regulamenta a Lei 10.098 de 2000

Art. 60º Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para tecnologia da informação acessível para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 61º os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Legislação

Lei nº 13.146 de 2015, ou Lei Brasileira de Inclusão

Art. 16. Nos programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, são garantidos:

I - organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para atender às características de cada pessoa com deficiência;

II - **acessibilidade** em todos os ambientes e serviços;

III - **tecnologia assistiva**, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência;

Legislação

Lei nº 13.146 de 2015, ou Lei Brasileira de Inclusão

Art. 24. É assegurado à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, e às informações prestadas e recebidas, por meio de **recursos de tecnologia assistiva** e de todas as formas de comunicação previstas no inciso V do art. 3º desta Lei.

Legislação

Lei nº 13.146 de 2015, ou Lei Brasileira de Inclusão

Art. 28. Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

...”

Legislação

Lei nº 13.146 de 2015, ou Lei Brasileira de Inclusão

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas

Afinal, o que é linguagem inclusiva?

**Linguagem
Inclusiva**



Linguagem Inclusiva

O que **NÃO** é linguagem inclusiva?

~~INVÁLIDO~~

~~INCAPACITADO~~

~~RETARDADO~~

~~RETARDADO MENTAL~~

Linguagem Inclusiva

O que **NÃO** é linguagem inclusiva?

~~MONGOLÓIDE~~

~~EXCEPCIONAL~~

~~ALEIJADO~~

~~DEFEITUOSO~~

Linguagem Inclusiva

O que **NÃO** é linguagem inclusiva?

~~CEGUINHO~~

~~MUDINHO~~

~~SURDO-MUDO~~

Linguagem
Inclusiva

O que **NÃO** é linguagem inclusiva?

~~PORTADOR DE DEFICIÊNCIA~~

~~PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL~~

~~PORTADOR EXCEPCIONAL~~

~~PORTADOR ESPECIAL~~

Linguagem Inclusiva

O que **NÃO** é linguagem inclusiva?

~~ANÃO~~

~~AUTISTA~~

~~PORTADOR EXCEPCIONAL~~

~~PORTADOR EXPECIAL~~

~~PCD~~

**Linguagem
Inclusiva**

O que é **linguagem inclusiva?**

NOME

PESSOA

Linguagem Inclusiva

O que é **linguagem inclusiva**?

- ✓ **Pessoa com Deficiência**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Visual ou Cega**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Auditiva ou Surda**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Física**

Linguagem Inclusiva

O que é **linguagem inclusiva**?

- ✓ **Pessoa com Deficiência**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Visual ou Cega**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Auditiva ou Surda**
- ✓ **Pessoa com Deficiência Física**

Linguagem Inclusiva

O que é **linguagem inclusiva**?

- ✓ Pessoa com Deficiência Intelectual
- ✓ Pessoa com Síndrome de Down
- ✓ Pessoa com Autismo
- ✓ Pessoa com Nanismo

Conclusão

- As principais legislações brasileiras relacionadas à acessibilidade, tecnologia assistiva e à inclusão das pessoas com deficiência.
- O conceito e a aplicação da linguagem inclusiva no contexto da acessibilidade e da interação com pessoas com deficiência.

Referências

Imagens

ACCESSIBILITY - photo search. **Freepik**. Disponível em: https://www.freepik.com/search?format=search&last_filter=type&last_value=photo&query=accessibility&selection=1&type=photo#uuid=fc5d972e-2d21-4aab-95e6-e b2a271a4463. Acesso em: 19 maio 2025.

ENGLISH language true macro text. **Pixabay**. Disponível em: <https://pixabay.com/photos/english-language-true-macro-text-2726844/>. Acesso em: 19 maio 2025.

PORTRAIT of young people with thought bubble. **Freepik**. Disponível em: https://www.freepik.com/free-photo/portrait-young-people-with-thought-bubble_20517883.htm#fromView=search&page=1&position=42&uuid=df7fe517-2be5-44eb-b210-1f70305f0921. Acesso em: 19 maio 2025.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 5 out. 1988. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 8 maio 2025

BRASIL. Lei n.º 10.098, de 20 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: **Diário Oficial da União**, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 maio 2025.